



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 21 / 05 / 24

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação o Projeto de Lei 20/2024, Processo 28/2024, acrescenta dispositivo a Lei nº 1.816, de 25 de junho de 1998, que institui o novo código de posturas do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado com quatro votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim, Marco Antônio Sandre Correia, Neucilene Cogo Viana e Warlen César Bortoli. O Presidente pediu o registro em ata das falas da Vereadora Maria Lúcia na íntegra. Pois, foi acusado de ditadura. Mas o que entende por ditadura, é obrigar. O que não foi feito, pois, todos tem o livre arbítrio de votar. Perguntou a todos parlamentares presentes, se alguém foi obrigado a votar no projeto em pauta mencionado pela Vereadora. Pois, ela disse ter sido uma farsa a votação. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Mateus Fim Págio para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –